



## ESTADO DE ALAGOAS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Comitê de Auditoria Estatutário  
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3055 - www.casal.al.gov.br

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022. HORA E LOCAL:** Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede administrativa da CASAL, CNPJ 12.294.708/0001-81, NIRE 27300001081, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, através da plataforma Google Meet. **PRESENCAS:** Kaline Silva dos Santos, Fernando Dacal Reis, Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, Presidente e membros do CAE, respectivamente, e representante das áreas: Adm. Andréza Márcia Maia de Oliveira (AUDIN), Marcelo Lima Moreira e Lívia Maria Soares Dias (SUDEO).

#### ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:

- 1) Análise da política de gerenciamento de riscos e seus desdobramentos no Plano de Ação - SUDEO;**
- 2) Relatórios produzidos pela Auditoria Interna correspondentes ao Programa de Auditoria da AUDIN;**

#### DECISÕES TOMADAS:

##### **1) Análise da política de gerenciamento de riscos e seus desdobramentos no Plano de Ação**

Foi apresentado pela SUDEO um esboço para implantação do Programa de Gestão de Risco na Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, o qual faz parte integrante desta ata. A SUDEO propõe um Plano de Ação a ser trabalhado em 6 (seis) etapas de planejamento, sendo detalhado, inicialmente, um cronograma referente a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapas do planejamento, ficando as demais a serem apresentadas posteriormente, uma vez que a elaboração do cronograma correspondente as etapas seguintes será decidido de acordo com direcionamento apontado pela Diretoria da CASAL.

O CAE, tomou ciência das ações a serem implementadas pela SUDEO e definiu por ser cientificado das próximas etapas do cronograma, tão logo sejam apontadas pela Diretoria Executiva.

## **2) Relatórios produzidos pela auditoria interna correspondente ao Plano de Auditoria**

Foi apresentado pela Auditora Interna, Andreíza Márcia Maia de Oliveira (AUDIN), relatórios referentes ao Programa de Auditoria trabalhados pela AUDIN, a saber: Relatório de Refaturamentos/Cancelamentos - SUPFAT/GEROC e Relatório de tratamento das denúncias recebidas pela OUVIDORIA.

No relatório referente aos Refaturamentos/Cancelamentos-SUPFAT/GEROC, a AUDIN verificou a realização do controle interno feito pela SUPFAT, com o objetivo de avaliar a sua efetividade diante dos caucionamentos realizados pelas Unidades. Fora, ainda, realizado o trabalho quantitativamente e qualitativamente em cima de alguns dados apresentados pela SUPFAT do primeiro semestre do ano corrente. Destacou os achados da Auditoria com exemplificação e finalizou com suas recomendações. Ao final, restou comprovada a realização do controle interno pela SUPFAT no concernente aos caucionamentos.

No tocante ao Relatório de tratamento das denúncias recebidas pela OUVIDORIA mais uma vez foi apresentado os objetivos do Plano de Auditoria os quais foram analisados a partir dos relatórios de denúncias apresentados pela ASCOM, responsável pela OUVIDORIA no âmbito da CASAL. Desta feita, fora realizado um trabalho de análise qualitativa, sendo aberto cada processo SEI correspondente a denúncia, e assim apresentado os achados da Auditoria e suas respectivas recomendações, fazendo uma ressalva para o acompanhamento por parte da AUDIN, das demandas encaminhadas à Comissão de Ética se continuam com a AUDIN ou competirá a Gerência de Governança e Compliance - GEGOC.

O CAE, tomou ciência dos supramencionados Relatórios de Auditoria e deliberou pelo encaminhamento dos mesmos à Diretoria Executiva para que esta tome conhecimento das recomendações da AUDIN, sendo evoluído para as áreas pertinentes no sentido de retornarem para a AUDIN suas ponderações acerca das Recomendações, para que seja devolvido o feedback, pela AUDIN, ao CAE.

### **OUTROS ASSUNTOS:**

A Auditora lembrou aos membros da necessidade de alinhar um procedimento para envio de informações ao Conselho de Administração (CA) por parte do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), uma vez que a maioria dos membros não se encontram na qualidade de conselheiros do CA. Desta feita, restou decidido pela participação da Kaline dos Santos, na qualidade de presidente do CAE, nas reuniões do CA as quais contarem na pauta temas encaminhados pelo Comitê, visto que, o mesmo cumpre a função de órgão auxiliar do CA.

Nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Pollyana Monte Soares de Oliveira Ramos, matrícula 3040, no exercício da função de Secretária do Comitê de Auditoria Estatutária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os membros do CAE.

**KALINE SILVA DOS SANTOS**

Presidente-CAE

**FERNANDO DACAL REIS**

Membro

**GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Kaline Silva dos Santos, Conselheira** em 10/11/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almeida Gonçalves de Oliveira, Conselheiro** em 10/11/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Dacal Reis, Conselheiro** em 18/11/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15433743** e o código CRC **2814A784**.

**Processo**  
nº E:19620.0000018982/2022

**Revisão 00 SEI**  
**Alagoas**

**SEI nº do Documento**  
**15433743**



**Companhia de Saneamento de Alagoas**

**Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Riscos e *Compliance***

**Esboço do planejamento do Programa de Gestão de Riscos na Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.**

**Maceió – AL**

**Outubro de 2022**



## **Companhia de Saneamento de Alagoas**

### **Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, Gestão de Riscos e Compliance**

Ao Comitê de Auditoria Estatutário-CAE,

Conforme solicitado pelo CAE, estamos encaminhando o esboço dos passos que pretendemos seguir para implantação do Programa de Gestão de Riscos na Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

A Gestão de Riscos é um processo estratégico e fundamental, pois constitui um conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização, visando mensurar os riscos e seus impactos de forma a induzir a Companhia a exercer suas atividades da melhor maneira possível equilibrando riscos e benefícios.

A implantação da Gestão de Riscos é de suma importância, pois possibilita o gerenciamento do risco de forma eficaz, contribuindo para o aumento da confiança dos agentes internos e externos na Companhia ao subsidiar informações para a tomada de decisões de forma sólida e segura e para a criação de um ambiente de trabalho seguro; aumenta a estabilidade das operações; auxilia no planejamento; aumenta a probabilidade de atingir objetivos resultando em uma contínua melhoria de processos e procedimentos e no aprimoramento da Governança Corporativa, além de prevenir perdas e auxiliar na gestão de incidentes e no atendimento a requisitos legais e regulamentares.

Para a implantação de um programa de Gestão de Riscos, à SUDEO elaborou um cronograma de trabalho referente a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) etapas do planejamento, ficando as demais a serem apresentadas posteriormente, uma vez que a elaboração do cronograma correspondente as etapas seguintes será decidido de acordo com direcionamento apontado pela Diretoria da CASAL.

Na 1ª (primeira) etapa, foi atribuído um prazo de 6 (seis) meses, por ser uma fase que demanda muita dedicação e aprendizado, bem como pelo fato da SUDEO está com os trabalhos voltados entre os meses de outubro a dezembro de 2022, a coordenação e elaboração do Orçamento Programa da CASAL.

## 1ª ETAPA: DIAGNÓSTICO

**PRAZO: 6 MESES (OUTUBRO A MARÇO DE 2023).**

1. Levantamento de arcabouço jurídico, ISO, normativos e materiais pertinentes ao tema; (outubro a janeiro/2023)
2. Estudo do material levantado; dezembro/2022 e fevereiro/2023
3. Compartilhamento de experiências com outras Companhias (reuniões online, visitas técnicas, via WhatsApp, troca de e-mails entre outros):
  - Contato via WhatsApp com a EMBASA – 21/10/2022 - compartilhamento de experiências. A Embasa, assim como a Casal possui uma Política de Gestão de Risco, que está em fase de revisão. Foi relatado pela Gerente de Gestão de Riscos da Embasa que o período inicial, de levantamento de Arcabouço, treinamento e estudos, levou em média 6 meses, para que pudessem dá os primeiros passos para o desenvolvimento do projeto de implantação da Gestão de Riscos, que apesar de finalizado, ainda não foi aprovado.
  - Reunião online agendada para o dia 28/10/2022, com a Gerente de Gestão de Riscos da Embasa, objetivando conhecer os passos e as técnicas desenvolvidas e aplicadas para o desenvolvimento da Política de Gestão de Riscos;
  - Visita técnica à COMPESA - prevista para novembro (aguardando disponibilidade de agenda);
4. Treinamento/qualificação dos empregados lotados na SUDEO levando em consideração os indicados pelo próprio Comitê (CAE); bem como solicitar, através da Controladoria Geral do Estado de Alagoas a disponibilização de Curso. Dezembro e janeiro de 2022.
5. Treinamento/qualificação dos empregados que serão designados “Donos dos Riscos”. Levantamento de Cursos gratuitos e caso não haja disponibilidade, será submetido a Diretoria para deliberação do Curso pago, de acordo com a disponibilidade financeira da CASAL. Janeiro e fevereiro 2022.
6. Definir com a Diretoria: dezembro/2022
  - a forma de trabalho (interna ou terceirizada);
  - nomeação de uma Comissão;
  - o escopo de interesse para o momento inicial.

7. Elaboração do Termo de Referência para uma possível contratação de empresa especializada com o intuito de realizar o diagnóstico dos riscos e a elaboração da matriz de riscos da Companhia, caso aprovado pela Companhia. Janeiro/2023.
- 

## **2ª ETAPA: ELABORAÇÃO DO DICIONÁRIO DOS RISCOS**

**PRAZO: 3 MESES (ABRIL E MAIO /2023)**

O dicionário de riscos é uma peça chave para o levantamento dos riscos corporativos que podem afetar os negócios da Empresa, contribuindo para a identificação e priorização de potenciais riscos, destacando os inerentes aos objetivos estratégicos.

O Dicionário de Riscos Corporativos possibilita classificar e categorizar os riscos utilizando uma linguagem comum, de fácil compreensão, considerando as características e o ambiente de negócio da Companhia.

1. Classificação das categorias dos riscos;
2. Estabelecimento de réguas;
3. Submeter a avaliação da Diretoria.

As etapas abaixo serão reavaliadas conforme direcionamento dado pela diretoria da CASAL, em relação a forma de realização dos trabalhos.

---

## **3ª ETAPA: CRIAÇÃO DA METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS**

**PRAZO: 3 MESES**

1. Mapeamento dos processos junto as áreas (mapa de processos, fluxogramas);
  2. Levantamento dos objetivos por cada processo;
  3. Indicação e nomeação dos Guardiões dos Processos;
  4. Indicação dos Donos dos Riscos;
  5. Registro dos riscos identificados;
  6. Elaboração de planilhas em excel;
- 

## **4ª ETAPA: DESENVOLVER CADERNO METODOLÓGICO**

**PRAZO: 1 MESES**

O caderno metodológico consiste da compilação do que foi realizado em todas as fases descritas acima.

---

**5ª ETAPA: DECLARAÇÃO DO APETITE DO RISCO**

**PERÍODO: 2 MESES**

---

**6ª ETAPA: ESCREVER UMA POLÍTICA QUE DIRECIONE TUDO ISSO. QUE CONTEMPLE O APETITE DE RISCOS, A TOLERÂNCIA E AS RESPONSABILIDADES.**

**PRAZO: 2 MESES**

Revisão da Política de Gestão de Riscos existente, com fulcro nos estudos, levantamentos e resultados dos trabalhos efetuados.

---

Ante exposto, informamos que se trata de um esboço, que será lapidado em parceria com a Diretoria, Conselho e Comitê à medida que os estudos/trabalhos forem desenvolvendo-se.

Ressaltamos que sempre foi compromisso da SUDEO atuar pautado na segurança e desenvolvimento da Companhia.

Respeitosamente,

Lívia Maria Soares Dias

Sup. da SUDEO

CASAL

Marcelo Moreira

Administrador SUDEO

CASAL